2616713 00135.224199/2020-96

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**
**COORDENAÇÃO-GERAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

TERMO ADITIVO Nº 2/2021-SEI

PROCESSO Nº 00135.224199/2020-96

TERMO ADITIVO NÚMERO 02/2021 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA).

O **MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.136.980/0001-00, com sede no SCS, Quadra 09, Lote "C", Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 8º andar, CEP 70.308-200 - Brasília/DF , doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADORA, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Senhor CLAUDIO DE CASTRO PANOEIRO**, portador do CPF nº [redacted].670.287[redacted], domiciliado nesta Capital, nomeado pela Portaria nº 1.114, publicada no DOU de 17 de setembro de 2021, seção II; delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 6 de 12 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2021, Seção 1, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, CNPJ nº 34.621.748/0001-23, sob a UG/GESTÃO Nº 53063/15230, doravante denominada UFPA neste ato representada por seu Reitor, Senhor **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, portador do CPF nº [redacted].515.992-[redacted] domiciliado na cidade de Belém, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 005/2020, regendo-se pelo disposto no Decreto Federal nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto promover alteração no Termo de Execução Descentralizada nº 05/2020, em seu item 5. VIGÊNCIA, com acréscimo de prazo, conforme Plano de Trabalho elaborado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA e aprovado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência estipulado no Item 5 do Termo de Execução Descentralizada original fica prorrogado por mais **107 dias**, ou seja, **até o dia 31 de março de 2022**, sendo este o último dia para execução de seu objeto.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A publicação do presente instrumento será providenciada pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, no sítio oficial do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da assinatura.

4.2. E para verdade do presente, firma-se este Termo em assinatura eletrônica e assinatura digital em processos e arquivos eletrônicos do Sistema Eletrônico de Informações, de acordo com a Portaria nº 9, de 30 de março de 2015.

| | |
|---|---|
| **CLAUDIO DE CASTRO PANOEIRO**<br>Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência | **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**<br>Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA |

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

| | |
|---|---|
| Nome: Jeny Kim Batista | Nome: Hellayne Meneses Ribeiro |
| CPF: [redacted] | CPF: [redacted] |
| RG: [redacted] | RG: [redacted] |

Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Castro Panoeiro**, **Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, em 23/11/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Zagury Tourinho**, **Usuário Externo**, em 25/11/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2616713** e o código CRC **767913BD**.

**Referência:** Processo nº 00135.224199/2020-96 SEI nº 2616713